

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

Em consonância com o disposto na **RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 122, de 13/12/2019**, que aprova o Programa de Monitoria com bolsa do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, o setor de Qualidade Acadêmica, torna público o presente Edital e convida seus estudantes a participar da seleção para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, nos termos aqui estabelecidos.

OBJETIVOS

O Programa de Monitoria da Escola de Ciências Biológicas e da Saúde da FMU é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial e semipresencial e tem como objetivos:

- I. Possibilitar o exercício da aprendizagem de forma prática, desenvolvendo as competências do estudante monitor;
- II. Estimular o desenvolvimento da vocação para a docência nos estudantes que apresentarem excelência em seu rendimento escolar e interesse pela carreira;
- III. Auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas de graduação;
- IV. Possibilitar aos estudantes aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos;
- V. Possibilitar o cumprimento de atividades complementares.
- VI. Agregar valor no currículo lattes para fins de concurso e seleções em residências, pós-graduações *Stricto Sensu* e outros.

Da natureza da monitoria:

O número de vagas, por unidade curricular, *campus* e turno para a monitoria estão descritas no ANEXO I deste edital. Cada monitor deverá assumir o compromisso de **10 horas semanais** junto à Escola de Ciências Biológicas e da Saúde.

Atribuições do monitor:

- I. Cumprir as atividades estabelecidas em conjunto com o professor orientador no Plano de Atividades, como por exemplo:
 - Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo presenciais;
 - Prestar atendimento individual a estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;



- Organizar ambientes e materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades práticas inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
 - Manter organizado, após as atividades, o ambiente em que tenham sido realizadas as atividades teóricas ou práticas;
 - Auxiliar o docente em atividades práticas;
 - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
 - Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
 - Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
 - Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre;
 - Elaborar relatórios de frequência mensais e semestral das atividades desenvolvidas e apresentar ao professor.
- II. Cumprir os prazos de postagem do Plano de Atividades e Relatório Final da monitoria em área designada pela Qualidade Acadêmica e as normas acadêmicas e disciplinares institucionais, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.
- III. Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria (10 horas por semana que serão divididas em plantões de dúvida, preparo de atividades de observação e acompanhamento das aulas do professor da disciplina eleita para monitoria. Total de 40 horas por mês).
- IV. Manter frequência e pontualidade ao longo de todo o semestre.

Atribuições do Docente-Orientador:

- I. Elaborar com o estudante monitor o Plano de Atividades, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas.
- II. Orientar o estudante monitor nas distintas fases do processo a ser desenvolvido;
- III. Responsabilizar-se pela aferição da frequência, acompanhamento do desempenho do monitor nas atividades e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- IV. Orientar o estudante monitor na elaboração dos relatórios mensais e final tendo como base o conteúdo da disciplina em questão;
- V. Avaliar a atividade realizada pelo estudante e assinar os relatórios mensais e final.
- VI. Dar *feedback* construtivo para o crescimento, aprimoramento e desenvolvimento do monitor.

Atividades vetadas:

É vedado ao estudante participante do Programa de Monitoria:

- I. Substituir o docente na regência de aulas ou de webconferences;
- II. Executar funções administrativas;
- III. Exercer a monitoria no seu horário de aula presencial, ou nos dias de aula de disciplinas EaD ou de estágios curriculares do curso ou disciplinas práticas;
- IV. Atribuir notas e frequências. Exercer a atividade de monitoria em disciplinas que ainda

não cursou ou que estejam cursando no semestre matriculado.

Carga horária, turno, período de duração, desenvolvimento da monitoria:

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em UMA disciplina a cada semestre. A atividade de monitoria do presente edital deverá ser exercida de **19 de fevereiro de 2020 à 19 junho de 2020**.
- O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a **carga horária de 10 (dez) horas semanais**, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação;
 - O estudante será alocado, pela Liderança da Monitoria, para a atividade da monitoria em *campus* (Liberdade, Santo Amaro ou Ponte Estaiada), em horários, em dias da semana de acordo com a disponibilidade, necessidade e na grade horária das disciplinas dos cursos de graduação da Escola de Ciências Biológicas e da Saúde;
- O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina.

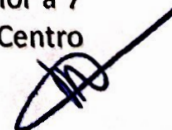
Acompanhamento mensal do desempenho do monitor:

Na avaliação do monitor deverá constar todos os relatórios individuais mensais e um parecer do professor orientador sobre os itens constantes neste edital e no formulário de avaliação anexo (ANEXO VI).

No acompanhamento mensal do desempenho do monitor serão observados os seguintes critérios:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Interesse e responsabilidade;
- Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes à disciplina;
- Organização;
- Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0 (zero) a 10 (dez). A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor. O monitor que tiver a avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete) na avaliação de seu desempenho faz jus a uma "declaração de monitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU".



Inscrição e Seleção:

O processo seletivo dar-se-á mediante concurso interno, semestralmente, divulgado por meio de comunicação institucional, para o qual o estudante candidato deverá se inscrever no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXCykrxlv5JJMktCHRReliqtUOEdPNkdNRjFPNVk2Tk83MUZO ME9OWIVVUy4u>

A seleção final obedecerá às seguintes ordens e critérios:

- I. Avaliação teórica (05 pontos) de caráter eliminatória;
- II. Avaliação prática (10 pontos) de caráter classificatória;
- III. Análise de histórico escolar (Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA) (10 pontos) de caráter classificatória;
- IV. Experiência prévia como monitor (1 ponto por certificado de monitoria) caráter classificatória. A documentação com o curriculum vitae e o histórico escolar deverá ser entregue, impreterivelmente, pelo aluno no dia da avaliação teórica.

A nota será composta da seguinte forma:

Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (10 pontos) + Avaliação teórica (05 pontos) + Avaliação prática (10 pontos) + Experiência prévia como monitor (01 ponto por certificado de monitoria) / 2,5.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos acima, obtidos no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por disciplina, *campus* e por turno. Se houver desistência ou aumento de vagas, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- I. A maior média final (MF) obtida na disciplina cursada (para qual o estudante concorre como monitor);
- II. A maior média aritmética (CRA) obtidas pelo estudante nas disciplinas já cursadas;
- III. Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso;
- IV. Maior tempo de curso (maior semestralidade).

Requisitos para inscrição:

- I. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da Escola de Ciências Biológicas e da Saúde da FMU;



- II. Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente;
- III. Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais.

Dos impedimentos à inscrição:

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- I. Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- II. Possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- III. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- IV. Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;
- V. Ter vínculo empregatício com a Faculdade Metropolitanas Unidas ou sua mantenedora;
- VI. Ser estagiário da Faculdades Metropolitanas Unidas ou sua mantenedora;
- VII. Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es).

Dos resultados:

A relação de indicados/classificados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada nos canais de comunicação da FMU.

Do desligamento:

O desligamento do estudante-monitor dar-se-á por:

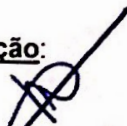
- I. Solicitação do estudante-monitor a qualquer tempo, mediante justificativa;
- II. Solicitação do docente, mediante justificativa;
- III. Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. Sanção disciplinar que lhe seja aplicada.
- V. Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 6,0 (seis);

O desligamento deverá ser formalizado por meio de documento disponibilizado pela Qualidade Acadêmica.

Do certificado:

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos estudantes que apresentarem desempenho igual ou superior a 6,0 (seis) e relatórios de atividades aprovados pelo docente-orientador. Esse certificado estará sujeito à avaliação da Coordenação ou Professor Responsável para a validação de horas de Atividades Complementares.

Dos prazos e local de inscrição:



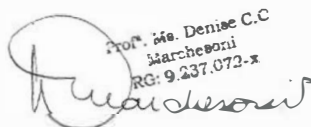
EVENTO	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital		24/01/2020
Inscrições para monitoria		24/01/2020 a 05/02/2020
Processo Seletivo - Prova Teórica	Laboratório de informática – Campus Santo Amaro	07/02/2020
Processo Seletivo - Prova Prática	Laboratório Estrutura e Função e Multidisciplinar Campus Santo Amaro	12/02/2020
Divulgação dos Resultados Parciais		13/02/2020
Interposição de recursos	Coordenação do Curso	13/02/2020
Análise dos Recursos	Coordenação do Curso	14/02/2020
Resultado Final após os Recursos		14/02/2020
Entrega do termo de compromisso de monitoria preenchido e assinado	Coordenação do Curso	14 a 18/02/2020
Preparação dos monitores para a atividade de monitoria	Coordenação do Curso	18/02/2020
Início das atividades	Nos eixos/disciplinas	19/02/2020
Término do período de monitoria e entrega do relatório final.	Coordenação do Curso	19/06/2020

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.



Mandel Nabais da Furriela

Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas



Prof.ª. Denise C.C.
Marchesoni
RG: 9.237.072-x

Denise Cristina Marchesoni
Líder de Qualidade Acadêmica

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Eixo	Disciplina	Campus	Turno da monitoria	Número de vagas com bolsa
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Santo Amaro	Manhã	3
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Santo Amaro	Noite	3
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Santo Amaro	Tarde	1
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Liberdade	Manhã	4
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Liberdade	Noite	4
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Liberdade	Tarde	1
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Ponte Estaiada	Manhã	1
Estrutura e Função	Estrutura e Função Humana	Ponte Estaiada	Noite	1
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Santo Amaro	Manhã	1
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Santo Amaro	Noite	2
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Santo Amaro	Tarde	1
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Liberdade	Manhã	2
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Liberdade	Noite	2
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Liberdade	Tarde	1
Fundamentação Biológica	Processos Biológicos	Ponte Estaiada	Tarde	1
Práticas em Enfermagem II	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Santo Amaro	Manhã	1
Práticas em Enfermagem IV	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Santo Amaro	Manhã	1
Práticas em Enfermagem II	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Santo Amaro	Noite	1
Práticas em Enfermagem IV	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Santo Amaro	Noite	1
Práticas em Enfermagem II	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Liberdade	Manhã	2
Práticas em Enfermagem IV	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Liberdade	Manhã	2
Práticas em Enfermagem II	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Liberdade	Noite	2
Práticas em Enfermagem IV	Disciplinas do eixo de práticas e habilidades	Liberdade	Noite	2



Observação e considerações:

Para as vagas de determinadas unidades curriculares, a Escola de Ciências Biológicas e da Saúde atribuiu bolsas, com pagamento mensal no valor de R\$200.00 para as disciplinas que constam no edital para a monitoria com bolsa. O pagamento será realizado por meio de cartão de débito que será fornecido ao estudante no início do estágio e seguirá a vigência da monitoria, conforme descrito no edital. Para os primeiros colocados, conforme número de vagas, sendo que o número de bolsas será limitado conforme quadro acima e será alterado a cada edital/semestre.

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em UMA turma a cada semestre;
- A atividade de monitoria deverá ser exercida do dia **19/02/2020 até 19/06/2020, totalizando 4 meses;**
- Em caso de desistência ou aumento de vagas com bolsas, serão chamados os próximos estudantes da lista de classificados que estiverem como monitores voluntários, proporcionalmente as vagas abertas.
- O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação;
- O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura e entrega do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina.



ANEXO II - Termo de Compromisso de Monitoria

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA (Deve ser preenchido à mão e em letra de forma)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria no semestre letivo de 2020-1, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas que seguem.

Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente

Nome _____
Telefone _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____
Matrícula _____ Curso _____
Disciplina _____

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria 2020-1 e os regimentos internos do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por monitoria, a atividade de auxiliar o professor nas atividades acadêmicas, cujo objetivo é iniciar o (a) estudante na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

Parágrafo Segundo – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria 2020-1, e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

Parágrafo Terceiro – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

Parágrafo Quarto – O exercício da monitoria se dará de forma remunerada, ou seja, com a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre o discente e o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU ou sua mantenedora.

Cláusula Terceira – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado

O discente, como monitor, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais (que serão divididas em plantões de dúvida, preparo de atividades de observação e acompanhamento das aulas do professor da disciplina eleita para monitoria), distribuídas em

atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- d) Facilitar o relacionamento entre os estudantes e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) Atender estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- f) Desenvolver atividades com estudantes individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- g) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- h) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;
- i) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de estudantes, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Parágrafo Único – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de estudantes e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo. Edital de Monitoria de Ensino de Graduação 2020-1

Cláusula Quarta – Das causas de rescisão

O presente Termo de Compromisso para Monitoria será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

Parágrafo único - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria 2020-1:

- I. O encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II. A falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III. A infringência de preceitos éticos ou regimentais Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU;
- IV. A aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU ou por decisão de órgão da administração acadêmica; V – o exercício de atividades de monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;
- V. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 6,0;

-
- VI. O trancamento ou o cancelamento de matrícula;
 - VII. O abandono voluntário do curso;
 - VIII. A perda de prazo acadêmico para matrícula;
 - IX. A conclusão do curso;
 - X. A existência de débitos junto a Secretaria, a Tesouraria e a Biblioteca;
 - XI. Por interesse Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, mediante decisão fundamentada;
 - XII. O abandono, sem comunicação formal prévia ao professor e a Liderança da Monitoria, das responsabilidades da Monitoria

Cláusula Quinta – Da Vigência

Este instrumento tem vigência a partir da data de assinatura deste termo até **19/06/2020**, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital de Monitoria 2020-1.

Cláusula Sexta – Das Disposições Gerais

O presente instrumento possui caráter institucional e suas disposições possuem natureza específica de atividade de monitoria, o que será sempre interpretado de acordo com as disposições regimentais e em consonância com o entendimento da Administração Acadêmica.

Parágrafo Primeiro – Ao término regular da monitoria e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica;

Parágrafo Segundo – Concluída a vigência deste instrumento, poderá o discente concorrer a novo processo seletivo de monitoria, desde que atendidas às condições estabelecidas no correspondente Edital de Seleção.

Parágrafo Terceiro – Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o discente estiver vinculado, pelos normativos institucionais e/ou, em última instância, por decisão da autoridade universitária.

E, por estar de acordo com o presente Termo de Compromisso, assina -o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo subscrita, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

MONITOR(A)

ANEXO III - REQUERIMENTO DE MONITORIA

Eu, _____,
docente da disciplina/curso _____,
solicito ____ vaga (s) de monitoria para o semestre 2020.1, para o campus
_____, turno _____.

Declaro estar ciente que as atribuições do(a) monitor(a), que consta em Edital específico de seleção, bem como o acompanhamento administrativo/acadêmico são da responsabilidade da Coordenação do curso.

_____ de _____ de _____.

Docente Requerente

Coordenador de Curso

ANEXO IV - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL MONITORIA

Monitor(a): _____ Curso: _____

Mês/Ano: _____ Matrícula: _____

Monitoria: () Com Bolsa () Voluntária

O relatório deverá ser entregue ao Professor orientador até o dia 15 de cada mês.

1. Atividades Desenvolvidas:

Semana 1
Semana 2
Semana 3

Semana 4

2. Aprendizagem adquirida:

3. Desafios e Obstáculos Encontrados:

4. Autoavaliação:

1.1. Relacionamento com os estudantes

() Excelente () Bom () Regular () Insatisfatório

1.2. Pontualidade

Excelente Bom Regular Insatisfatório
Nenhum registro de atraso Até 2 atrasos Até 4 atrasos Mais que 5 atrasos

1.3. Cumprimento das tarefas

Excelente Bom Regular Insatisfatório

1.4. Assiduidade

Excelente Bom Regular Insatisfatório
Nenhuma falta Até 2 faltas Até 4 faltas Mais que 5 faltas

_____ de _____ de _____.

Monitor(a)

Professor(a) responsável

Coordenador(a) de Curso

ANEXO V - RELATÓRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Mês de Referência: _____

MONITOR(A): _____

Monitoria: () Com BOLSA () Voluntária

Curso: _____ Matrícula: _____

Disciplina: _____

DIA	ATIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		

22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

O relatório deverá ser entregue ao Professor orientador até o dia 15 de cada mês.

Visto do Professor(a)

Data: _____

Assinatura:

Visto do Coordenador(a) do curso

Data: _____

Assinatura:

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO MONITORIA**MONITOR(A):** _____

Monitoria: () Com BOLSA () Voluntária

Curso: _____ Matrícula: _____

Disciplina: _____

Itens Avaliados	Pontuação	Nota
1.Assiduidade.	0 a 2,0	
2.Pontualidade.	0 a 1,0	
3.Interesse e Responsabilidade	0 a 1,0	
4.Organização.	0 a 1,0	
5.Cumprimento das tarefas solicitadas.	0 a 2,0	
6.Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica	0 a 1,0	
7.Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina.	0 a 2,0	
TOTAL GERAL	10,0	

Declaro, que o(a) monitor(a) acima, cumpriu suas atividades e exerceu todo o trabalho estabelecido conforme regras institucionais constantes em Edital.

Professor(a) responsável_____
Coordenador(a) de Curso